



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 23015/18
Hora 14:46

11 JUL. 2018

Res. *Franciele G. Leite*
Ass. *[Signature]*

Of. nº 142/18 - GPC

Carazinho, 11 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Marcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Responde OP 097/18

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar cópia do expediente recebido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, contendo informações solicitadas quanto a Lei Municipal nº 6177/05.

Atenciosamente,

[Signature]
Milton Schmitz,
Prefeito.

MBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

MEMO nº.....: **063/2018**
DATA.....: **10/07/2018**
DE.....: **Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**
PARA.....: **Secretário Municipal de Administração**
REFERÊNCIA.....: **Resposta OP 97/2018 – Câmara de Vereadores**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos resposta ao OP citado, com autoria do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB, informações dos servidores Giovani Meira de Andrade e Eliane Rita Orlandini, ao requerido assunto.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

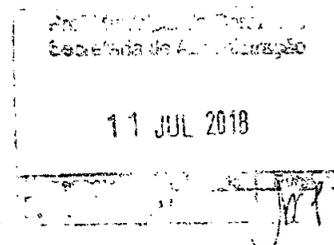
Atenciosamente;


Vanderlise Girardello

Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas

DMG

www.carazinho.rs.gov.br
Avenida Flores da Cunha, nº 1264, Centro
Telefone: (54) 3331-2699 / e-mail: prefeitura@carazinho.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Info. Nº 07/2018 – Setor de Desenho

Carazinho, 06/06/2018

À Sr.^a Vanderlise Girardello

Assunto: Resposta ao OP097/2018 da Câmara de Vereadores

Prezada,

Informamos não ser possível o fornecimento dos números das matrículas, mapas da área total e dos lotes abrangidos pelo acordo de cooperação técnica entre Caixa Econômica Federal, Município de Carazinho e a Cooperativa Habitacional Evangélica – COOHEV, bem como especificações de localização detalhada de cada imóvel como solicitado pois não está descrito a localização abrangida por este acordo para que possamos localizar as informações solicitadas.

Foram contatados o Departamento de Habitação, Registro de Imóveis e Departamento de licitações onde não consta o acordo de cooperação citado no OP097/2018.

Atenciosamente,


Giovani Meira de Andrade
Desenhista



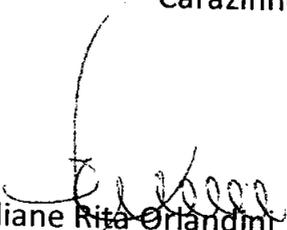
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

INFORMAÇÃO

Conforme solicitado, através do pedido de informações da Câmara de Vereadores, ofício OP 097/2018 de 12/06/2018, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Caixa Econômica Federal, o Município de Carazinho e a Cooperativa Habitacional Evangélica (COOHEV), referido na Lei Municipal nº 6.177/2005 informo que após buscas nos arquivos da Secretaria de Planejamento não encontramos nenhum documento que nos possibilite identificar as áreas (mapas), matrículas, imóveis abrangidos, ou termos de acordo ou contrato em nome da COOHEV, que nos possibilite responder os questionamentos apresentados no ofício acima citado.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos
Atenciosamente

Carazinho, 06 de julho de 2018.


Eliane Rita Orlandini
Arquiteta e Urbanista
Setor de Aprovações